PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS



Rua 7 de Setembro, 332 - CEP: 85.155-000
Tel: (42)3132-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Inácio Martins Lei Municipal nº 876/2017, de 16 de outubro de 2017

Inácio Martins

09 de Novembro de 2023

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento (X) de Avaliação

Período analisado: 28 de outubro de 2021 á 09 de novembro de 2023

Município:	Inácio Martins	Cód. Município:	4110201	Microrregião:	Guarapuava	Mesorregião:	Centro Sul Paranaense	<u>UF</u>	Paraná	
Plano Municipal de Educação:	Instituído pela Lei Municipal 780/2015 Lei nº 876 de 16 de outubro de 2017									
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	primeira valiação:							
Comissão Coordenadora:	Comiss	são de Monitorament	o e Avalia	ção do Plano Mun	nicipal de Educ	ação de Inácio M	artins		ecreto nº 6/2017	
Equipe <u>Técnica:</u>		Decreto nº Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Inácio Martins 57/2017								
<u>Contatos de</u> <u>referência:</u>	Telefone:	(42)3132-8095 / (42) 3132-8092	E-mail:	il: secreducinm@hotmail.com / educacao@inaciomartins.pr.gov.br						





Tel: (42)3667-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Inácio Martins – PME foi instituído pela Lei Municipal 780/2015 e alterado pela Lei Municipal 876/2017. Originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005 de 25/06/2014, a qual determina que, a partir dos pressupostos, metas e estratégias do PNE, cada município construa seu Plano de Educação, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre outubro de 2021 á novembro de 2023; e, do ponto de vista metodológico, observou-se os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Durante a realização do monitoramento foi relevante a dificuldade na obtenção de dados necessários em algumas metas e estratégias que carecem de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração.

O Conselho Municipal de Educação e a comissão de monitoramento e avaliação realizam o acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

Em suma, o Plano Municipal de Educação é um instrumento que direciona as ações que visam oferecer uma educação de qualidade à população martinense.



1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte "B" da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	2016/2025	Houve evolução dos indicadores desde a aprovação do PME, foi concluída e começou a funcionar em 2019 um novo Centro de Educação Infantil, aumentando a oferta de vagas para a população de 0 a 4 anos. Além da abertura de turmas de Educação Infantil (4 e 5 anos) na Escola Rural Municipal Bom Jesus e na Escola Rural Municipal Rio Claro. Todas as escolas do campo tem Educação Infantil e a abertura de turmas de infantil 5 nas Escolas Luiz Scheleder e Pedro Antônio Molinari.

INDICADOR 1A	Per	centual do	a populaçã	ão de 4 a 5 atend	Prazo:	2016/ 2025	Alcançou indicador?	Não					
	2014	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022								2023	2024	2025	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial)		34,9%	53,4%	43,6%	64,3%	74,0%	62,3%	64,2 %	60,4 %				



Meta executada no período (dado extraoficial)		66%	66%	66%	77%	70%	70%	70%	70%				
INDICADOR 1B	Per	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									2016/ 2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%						
Meta executada no período (dado oficial)		9,0%	9,7%	19,3%	19,8%	18,7%	16,8%	17,7 %	17,4 %				
Meta executada no período (dado extraoficial)		22%	22%	22%	20%	20%	20%	20%	20%				

Meta		de idade o		ducação infant	il em creches d	crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e forma a atender, no mínimo, 50% a vigência deste PME.
Estratégias (da meta	acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
1) definir, até o sexto ano de regime de colaboração entre a para expandir a rede públic segundo padrão nacional de qui peculiaridades locais;	União e o Estado, metas a de educação infantil	2021	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Concluída	sim	



2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
3) Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está sendo feita, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, busca ativa das crianças de 0 a 5 anos.
4) Estabelecer, em todos os anos de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
5) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Construir sala de informática, brinquedoteca e quadra coberta em todas as escolas que possuem educação infantil até o final da vigência deste Plano.	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	
6) Promover, anualmente, a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, incentivando o ingresso, mas preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está sendo feita, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, busca ativa das crianças de 0 a 5 anos.
7) Oferecer e estimular de forma gradativa, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente, na modalidade de Educação Infantil, o município oferta educação integral para as crianças de 0 a 3 anos. E pretende



a Educação Infantil. Porém preservando o direito de opção da família em relação a todas as idades.				ampliar para 4 anos em 2024, no CMEI Raio de Luz de acordo com a demanda.
8) Garantir, no prazo de 01 (um) ano, a partir da aprovação deste PME, a construção de mais um Centro de Educação Infantil que atenda a demanda.	2016	LOA/2018 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Concluída	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		Conforme o IPARDES, para o indicador 2B não existem dados possíveis de serem mensurados.

INDICADOR 2A					ie frequent iida ajustad		já concluíí	am o ens	ino	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100 %	100%				
Meta executada no período (dado oficial)		94,7%	94,4%	91,9%	93%	90,8%	89,9%	91,2 %	89,7%				
Meta executada no período (dado extraoficial)		94%	94%	94%	96%	90%	80%	90%	80%				
INDICADOR 2B	Percent	tual de pess	soas de 16	anos com	pelo menos	s o Ensino I	Fundamen	tal concli	ıído.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%	95%						
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período						
(dado extraoficial)						

Inviável, não existe dado publico municipal e anual que informe todas as pessoas com ensino fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Meta	2			lamental de 9 (nove) anos na idade recomendada, a			: 14 (quatorze) anos e garantir que os 1E.
Estraté	gias (da meta acima i	ndicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
acompa ensino f	e implementar mecani nhamento individualiz undamental, a ser reali partir do segundo ano	ado dos alunos do izado em sala de	2017	Não se aplica	Em desenvolvi mento.	Parcialmente	As escolas com ensino fundamental possuem sala de apoio para os alunos com dificuldade de aprendizagem
crianças parceria	over, anualmente, a buse e adolescentes fora da com órgãos públicos aúde e proteção à infârde;	a escola, em de assistência	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Está sendo realizada a busca ativa em parceria com as Agentes de Saúde Comunitárias e Assistência Social.
3) Desenvolver e/ou buscar em outras redes, anualmente, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;			2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
4) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, a ser realizada semestralmente;			2016	Não se aplica	Concluída		Todas as escolas realizam reuniões trimestrais para orientar os pais no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.



5) Organizar a oferta do ensino fundamental, até o segundo ano de vigência do Plano, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo e oferecer transporte escolar de qualidade onde for necessário;	2017	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Concluída	Foi organizado os horários de funcionamento das escolas do campo, a partir da realidade dos alunos considerando a distancia de suas residências e as condições climáticas do município, sendo que a partir do ano letivo 2023 cinco escolas do campo funcionam
6) Estimular, até o quinto ano de vigência deste Plano, o intercâmbio entre alunos, professores, e escolas para socialização de experiências e desenvolvimento de parcerias; 7) Assegurar condições de infraestrutura	2020	Não se aplica Não se aplica	Concluída. Concluída.	somente no período da tarde. As escolas da rede realizam exposição de trabalhos e atividades extracurriculares para socializar as experiências com a comunidade escolar. Todas as escolas e Cmeis receberam
adequadas ao ensino e à permanência do aluno em todas as escolas municipais até o ano de 2020;	2020	ivao se aprica	Concluida.	melhorias de acordo com suas necessidades.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar,	2016	
3	até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2025	

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim	
JA.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%				



Meta executada no período (dado oficial)		70,2%	73,1%	78,0%	71,1%	53%	71,1%	80,3%	76,4%				
Meta executada no período (dado extraoficial)		59%	59%	59%	61%	53,5%	55%	60%	70%				
INDICADOR 3B	Percei	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%				
Meta executada no período (dado oficial)		48,8%	55,4%	55,5%	50%	45,2%	47,6%	55%	60%				
Meta executada no período (dado extraoficial)		32%	32%	32%	34%	42,7%	45%	45%	50%				

Meta	3				•	•	ezessete) anos e elevar, até o 5% (oitenta e cinco por cento).
Estrate	égias (da meta a		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
(quinze) a 17 (de articulação com	ezessete) anos for	ssistência social, saúde	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Contribuir, até o final de vigência deste Plano, com redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda e da organização do transporte escolar, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;				LOA/2021 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	Mudança de prédio do Colégio Estadual Ondina Ogg, da Escola Municipal Pedro Antonio Molinari para Escola Municipal Luiz Scheleder para centralizar e facilitar o acesso dos alunos que não utilizam o transporte.



Implementar, anualmente, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2016	Não se aplica	Concluída	O município implantou rede de proteção no ano de 2018, visando prevenir casos de evasão e casos de exclusão.
Garantir, anualmente, acesso e permanência gratuita e de qualidade na escola pública.	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Concluída	
Incentivar, anualmente, os estudantes com oferta de transporte na zona urbana e rural.	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Concluída	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	Conforme o IPARDES, para o indicador 4A não existem dados para serem mensurados. O município disponibilidade o atendimento com equipe multifuncional e atendimento em sala multifuncional.

INDICADOR 4A	Perce	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.										Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 4B		Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Rua 7 de Setembro, 332 - CEP: 85.155-000 Tel: (42)3667-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)		66,3%	70,9%	72,2%	74,7%	74,7%	76%						
Meta executada no período (dado extraoficial)		66%	66%	66%	66%	67,2%	71,5%						

À partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	4	desenvolvimento e altas h especializado, preferencia	abilidade ilmente n	e 4 (quatro) a 17 (dezessete) es ou superdotação, o acesso a rede regular de ensino, con escolas ou serviços especializ	à educação básica n a garantia de sist	e ao atendiment tema educaciona	to educacional
Estrat	égias (da meta a	ncima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1) Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais de ensino, defina claramente o processo de atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, especificando objetivos e estratégias de adaptação dos conteúdos acadêmicos.			2016	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	
adaptação dos conteúdos acadêmicos. 2) Proporcionar, a partir da aprovação deste Plano, em até um ano, o transporte escolar adaptado a todos os alunos com deficiência física do município. Haja vista, que todos os veículos escolares devem proporcionar acessibilidade, contendo plataforma de elevação, no caso de alunos que usam cadeira de rodas ou com dificuldade de locomoção e assentos com cinto de segurança três pontas.				LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



3) implementar, anualmente, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, como a adaptação do currículo escolar e aperfeiçoamento dos docentes, principalmente dos que atendem alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
4) programar, gradativamente, a partir do primeiro ano deste Plano, a construção de parques de psicomotricidade nas escolas, desenvolvendo capacidades físicas, a diversão, aumentando a autoestima e as competências emocionais e sociais dos alunos com ou sem deficiências, em escolas públicas e/ou conveniadas.	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
5) promover, gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, o ensino de uma profissão por meio de cursos profissionalizantes em parceria com a ação social e a inserção consciente no mercado de trabalho de jovens e adultos com deficiências.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
6) Garantir, até o terceiro ano de vigência do Plano, a oferta de educação bilíngue: libras como primeira língua e língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos de 0 a 17 anos, em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente.	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7) garantir e ampliar se necessário, a partir do primeiro ano deste plano, mais salas de recursos multifuncionais com ênfase em Deficiência Intelectual, Visual e Auditiva.	2016	Não se aplica	Concluída	sim	
8) garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a oferta dos serviços da equipe multiprofissional (psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga, e assistente social) para auxiliar as escolas e famílias no processo de atendimento aos alunos com alguma necessidade educacional, fornecendo os materiais necessários para estes profissionais desempenharem suas funções.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Neste momento temos o atendimento da equipe multifuncional com atendimento de psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga.



9) Assegurar e garantir, anualmente, a aplicação anual dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da educação infantil e ensino fundamental da escola regular e especial, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
10) Buscar, anualmente, parceria com a saúde para encaminhamentos de alunos, quando necessário, a médicos neurologistas, neuropediatras, psiquiatra e pediatras para que o diagnóstico seja o mais completo possível, assim como o prognóstico e formas de tratamento;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
11) incluir, anualmente, os educandos com necessidades educativas especiais, nas atividades e eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos das escolas públicas, privadas e da comunidade.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
12) criar, a partir da aprovação deste Plano, em até 3 (três) anos, um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável.	2018	Não se aplica	Em deseovolvimento	Parcialmente	
13) Construir ou adequar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, as escolas com dependências e equipamentos que garantam o acesso dos deficientes nos diversos espaços. Assegurar a eliminação das barreiras arquitetônicas, garantindo a acessibilidade aos espaços educativo.	2017	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Concluídas	sim	
14) Garantir, anualmente, professor de apoio especializado às turmas que possuam alunos com necessidades educacionais especiais (Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva, Transtornos Globais do Desenvolvimento) da rede municipal de ensino, considerando o nível de deficiência/transtorno, a partir da aprovação deste Plano.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



15) Garantir, anualmente, aos alunos matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais, o transporte escolar em contra turno, visto que muitos moram no interior do município;	2016		Concluída	sim	
16) buscar, anualmente, parcerias com outras instituições visando promover cursos de capacitação específica aos professores que atuam em Educação Especial nas escolas públicas e/ou privadas.	2016	Não se aplica	Concluída	sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	

INDICADOR 5A	Es	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		70%	70%	70%	70%	70%	70%						
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período (dado extraoficial)

Meta	5	Alfabetizar todas as cr	ianças, no	o máximo, até o final do 3º (terceiro	o) ano do ens	ino fundamento	ıl.
Estraté	gias (da meta a	cima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
âmbito da Secre processos pedag iniciais do ensin estratégias deser qualificação e v	taria Municipal o ógicos de alfabe o fundamental, a nvolvidas na pré alorização dos pre e com apoio ped	rofessores agógico específico, a	2021	LOA/2023 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
específicos para o segundo ano d estimular as esci instrumentos de implementando	e vigência deste olas a criarem os avaliação e mor medidas pedagó	zação das crianças, até Plano, bem como s respectivos	2017	LOA/2023 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	Foi implantado projeto especifico de avaliação, sendo que as avaliações são aplicadas para todos os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, visando a verificação da aprendizagem.
anualmente, teci alfabetização de métodos e propo acompanhament forem aplicadas	nologias educaci crianças, assegu ostas pedagógica to dos resultados , devendo ser dis	urada a diversidade de s, bem como o nas escolas em que	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



Fomentar, anualmente, o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Apoiar, semestralmente, a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem suas especificidades, a serem desenvolvidos a partir do terceiro ano de vigência deste Plano.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estimular, anualmente, a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a participação dos professores em cursos de pósgraduação e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Apoiar, até o final da vigência deste Plano, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Implantar salas de apoio, até o segundo ano de vigência do Plano, prioritariamente em escolas com maior número de alunos com defasagem de aprendizagem, comprovada através de avaliação diagnóstica no contexto escolar.	2017	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	

Meta Texto da meta Prazo Observações/Relato sintético (opcional)
--



			Atualmente apenas as crianças de 0 a 3 anos ficam na escola
			em tempo integral. Foi realizada a adesão do Programa Escola
	Oferecer educação em tempo integral em 50 (cinquenta por cento)		em tempo integral e no ano de 2024 a Escola Nossa Senhora
6	das escolas públicas, de forma a atender 25% dos alunos da	2025	Aparecida terá seu funcionamento em tempo integral,
	educação básica até o final de vigência deste plano.		considerando questões sociais e de vulnerabilidade dos alunos
			que ali estudam. Serão atendidas em tempo integral as crianças
			desde a educação infantil e ensino fundamental fase I.

INDICADOR 6A	I	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.									2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	25%	25%	25%	25%	25%						
Meta executada no período (dado oficial)	6,1%	18,8%	11,5%	11,8%	7,4%	3,4%	5,9%	5,2%	4,4%				
Meta executada no período (dado extraoficial)		20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%				
INDICADOR 6B	Per	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%					
Meta executada no período (dado oficial)		28,6%	28,6%	15,4%	7,7%	7,1%	0,0%						
Meta executada no período (dado extraoficial)		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%				

Meta	n	3 2	ferecer educação em tempo integral em 50 (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender 25 % dos alunos da ducação básica até o final de vigência deste plano.										
Es	stratégias (da	a meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						



Promover, com o apoio da União, até o final da vigência do Plano, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente as crianças de 0 a 3 anos ficam na escola em tempo integral.
Buscar, em regime de colaboração, até o final da vigência deste Plano, recursos para construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Em regime de colaboração com a União, reestruturar, até o final da vigência deste Plano, as escolas para a educação em tempo integral;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
Promover, até o quinto ano de vigência deste Plano, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;	2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	As escolas utilizam espaços públicos como biblioteca cidadã e quadras de esportes.
Atender às escolas do campo ofertando, até o décimo ano de vigência do Plano, atividades de educação em tempo integral nas áreas esportiva, cultural e de lazer, voltadas para a realidade local;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O município realizou a adesão do programa Escola em Tempo integral e a partir de 2024 a Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida terá seu funcionamento em período integral.



Garantir a educação em tempo integral, até o final da vigência do Plano, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	No ano de 2023 foi realizado atendimento com sala de apoio no ensino fundamental para os estudantes com dificuldades de aprendizagem.
Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, até o final da vigência deste Plano, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.		

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.										2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		6.0	6.0	6.0	6.0	5.4							
Meta executada no período (dado oficial)		4.9	4.9	5.4	5.4	5.8	5.8	5,4					
Meta executada no período (dado extraoficial)		4.9	4,.9	5.4	5.4	5.4	5,4	5,4					



INDICADOR 7B		A	Nédia do Ideb 1	nos anos fir	ıais do en	sino fun	damenta	l.		Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		6.0	6.0	6.0	6.0	6.0	6.0						
Meta executada no período (dado oficial)		3.7	3.7	4.0	4.0	4.8	4.8	4,9					
Meta executada no período (dado extraoficial)		3.7	3.7	3.8	4.0	4.8	4.8	4,9					
INDICADOR 7C			Méd	ia do Ideb 1	no ensino	médio.				Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5.7	5.7	5.7	5.7	5.7	5.7						
Meta executada no período (dado oficial)		3.1	3.1	4,3	4,3	3.8	3.8						
Meta executada no período (dado extraoficial)		3.1	3.1	3.1	3,1	4.3	4.3						

Meta	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de n Neta 7 a atingir as seguintes médias para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5, ensino médio.										
Es	tratégias	(da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
PME, pelo do ensino suficiente objetivos	o menos 7 fundamer de aprend de aprend udo, e 50	no terceiro ano de vigência deste 0% (setenta por cento) dos alunos ntal tenham alcançado nível dizado em relação aos direitos e izagem e desenvolvimento de seu % (cinquenta por cento), pelo jável;	2018	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	Considerando a realidade atual e a Pandemia em 2020, muitos alunos ainda estão com dificuldades de aprendizagem.				



1b) Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
2) Reformular e executar com apoio da União o Plano de Ações Articuladas do município dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, a partir da aprovação do PME.	2025	LOA/2022- Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
3) Orientar as políticas da rede municipal de ensino, a partir da aprovação deste Plano, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média do município, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas da rede;	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
4) Garantir, gradualmente, até o quinto ano de vigência deste plano, transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação da frota escolar, em regime de colaboração com a União e o Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2020	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Tansporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



	_		_		
5) Universalizar, até o terceiro ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2018	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
6) Dar suporte técnico à gestão para a execução dos recursos financeiros de transferência direta à escola, anualmente, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7) Buscar, anualmente, programas em regime de colaboração com a União e o Estado e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica atendidas pelo município, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
8) Manter, anualmente, em regime de colaboração o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais;	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar	Em desenvolv.	Parcialmente	
9) Buscar, anualmente, em colaboração com a união e o estado, provimento de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



10) Pactuar com a União e o Estado em regime de colaboração, a implementação, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros instrumentos relevantes para a qualidade do ensino;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
11) Buscar, a partir da aprovação deste Plano, parcerias para garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
12) Implementar, a partir da aprovação deste Plano, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
13) Promover, anualmente, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e regional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



14) Universalizar, a partir da aprovação deste Plano, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
15) Estabelecer, anualmente, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
16) Estabelecer, anualmente, políticas de estímulo às escolas municipais que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2016	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
17) Após a aprovação deste Plano, incentivar o poder público e a iniciativa privada, para a criação de uma rádio comunitária reservando o direito de participação das escolas do Ensino Fundamental com o direcionamento de programas educativos;	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	
18) Assegurar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, aquisição e manutenção (com funcionário específico) de tecnologias assistivas e recursos psicopedagógicos nas escolas, de acordo com a necessidade.	2018	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolvi mento	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



8	Promover ampla discussão, com a participação dos professores do campo e indígenas, do processo de reformulação do currículo, inserindo as especificidades próprias de cada modalidade no Projeto Político Pedagógico da Escola, visando elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.	2025	Para o município é importante a educação do campo e indígena porque assegura as especificidades regionais e garante aos sujeitos dessa realidade o direito a uma Educação e a escolarização que respeitem as diversidades culturais, com implicações na organização pedagógica e administrativa da escola, na proposta curricular, na produção de materiais didáticos e na formação de educadores entre outros. Contudo, não há dados possíveis de serem mensurados para os indicadores.
---	---	------	---

INDICADOR 8A		Esco	laridade	média da	populaçã	o de 18 a	29 anos d	'e idade.		Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8B	Esc	olaridaa	le média d	la popula	ção de 18	a 29 anos	s residente	e na área	rural.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8C	Escolari	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014									2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	Razão e	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

Meta	8	Promover ampla discussão, com a pa inserindo as especificidades próprias média da população de 18 (dezoito) a vigência deste plano.	de cada	modalidade no Projeto Pol	ítico Pedagó	gico da Escola,	visando elevar a escolaridade
E	stratégias	s (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
educação es respeitando comunitário preservação comunidado pedagógica práticas soc organização equipament	scolar no de a articula os, garanti o da identi e na defini e de gesta cioculturai o do tempo cos; a ofert de profiss	eiro ano da vigência deste Plano, a campo de populações tradicionais, ção entre os ambientes escolares e ndo: o desenvolvimento sustentável e dade cultural; a participação da ção do modelo de organização to das instituições, consideradas as se e as formas particulares de o; a reestruturação e a aquisição de ta de programa para formação ionais da educação; e o atendimento;	2018	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



			-		
Aderir, até o segundo ano da vigência deste Plano, em colaboração com a União e Estado a currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;	2018	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Adaptar, a partir do primeiro ano da vigência deste Plano, a estrutura das escolas de acordo com as normas de acessibilidade;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Prover, até o segundo ano da vigência deste Plano, recursos tecnológicos para a Educação no Campo, bem como bibliotecas e equipamentos que possibilitem atividades culturais, artísticas, de esporte e lazer, assegurando assim, aos alunos, o acesso e a utilização das novas tecnologias;	2018	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Promover, até o segundo ano da vigência deste Plano, programas de formação continuada de educadores com currículos adequados às necessidades dos sujeitos sociais do campo, visando e incentivando a permanência das pessoas no campo, inclusive do profissional da educação.	2017	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Integração e inclusão dos alunos com necessidades especiais, oferecendo ao professor formação específica até o segundo ano de vigência deste Plano;	2017	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Nuclearizar / centralizar as escolas mais próximas, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano visando a qualidade nos processos de ensino e aprendizagem;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



Instituir, até o final da vigência deste Plano, cargo de Coordenação Pedagógica ou Direção nas escolas do campo já centralizadas, sendo esta designada pela SME, com formação específica conforme prevê o Plano Municipal de Educação.

LOA/2020 - Objetivo 05iniciativa 26-2025 Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.

Em Parcialmente desenvolv.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025	Não existem dados possíveis de serem mensurados.

INDICADOR 9A		Taxa de al	lfabetizaçı	ão da pop	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 9B	Taxa	ı de analfa	abetismo f	funcional	de pessoa	s de 15 d	anos ou	mais de	idade.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Meta executada no período (dado oficial)							
Meta executada no período (dado extraoficial)							

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da final da vigência deste PME, errad funcional.					
Es	tratégias	(da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
que a rede r formação de para atuar d	nunicipal e educado le acordo (erceiro ano de vigência deste Plano de ensino mantenha programas de res de jovens e adultos capacitados com o perfil dos educandos, em lemais entes estaduais e municipais;	2018	Não se aplica	Não iniciada	Não	
políticas qu	e faciliten osos exist	ceiro ano de vigência deste Plano, n parcerias para o aproveitamento de entes nas comunidades para o	2018	Não se aplica	Não iniciada	Não	
plano, a pop e/ou locais	oulação ar de trabalh e program	o de um 1 (ano) após a aprovação do alfabeta do município, por bairro o e/ou localidades, visando localizar ar a oferta de EJA para a população	2017		Não iniciada	Não	
vigência de Educação"	ste plano, o qual atra alfabetiza	nunicipal, até o segundo ano de programa "Empresa amiga da avés de incentivos fiscais buscará ção, formação e capacitação de	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Garantir, anualmente, o acesso e a permanência na modalidade EJA, respeitando o direito citado na LDB e respaldado pela Constituição Federal;	2025		Concluída	Sim	
Garantir, até o segundo ano de vigência do Plano, atendimento especializado na área da saúde física, mental e assistência social para alunos da EJA, encaminhados pela escola;	2017		Concluida	Sim	
Garantir, no período de 2 (dois) anos a partir da aprovação deste plano, abertura de novas vagas de ensino período diurno, além do período noturno na rede municipal após realização de estudo diagnóstico;	2017		Em desenvolvi mento	Parcialmente	Foram realizadas tentativas de abertura de tura de EJA período diurno, mas sem adesão, pois a maioria dos alunos são trabalhadores.
Intensificar, anualmente, os chamados à comunidade, estreitar as relações entre escola comunidade atendida por projetos que visam erradicar o analfabetismo;	2025	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Oferecer, até 2020, a modalidade em outras escolas, localizadas em pontos estratégicos;	2020	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolvi mento	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Articular com as redes Estadual e Federal oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2025	O município não oferta educação profissional.

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
---------------	---	--------	------	---------------------	-----



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%						
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	10	Articular com as redes Estadua na forma integrada à educação			ducação de jov	vens e adultos,	nos ensinos fundamental e médio,
Esti	atégias (da	a meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
S.M.E o setor	incumbido	o ano da vigência deste Plano, na o de promover a EJA, em da Promoção Social;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
cursos básico	s de formaç a Secretaria	amental para EJA a oferta de ção profissional, através de a de Promoção Social, a ser 120;	2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
_		nos fundamental e médio à sé o ano de 2020;	2020	Não se aplica	Não iniciada	Não	
União, com o em cursos pla	Estado e o nejados de A e consid	em regime de colaboração com a Município a integração da EJA, acordo com as características do erando as especificidades da	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
de equipamer rede física de integrada á ed	ntos voltado escolas púl lucação pro	20, a reestruturação e aquisição os à expansão e a melhoria da blicas que atuam na EJA ofissional garantindo o acesso a as com deficiência;	2020	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	Em desenvolv.	Parcialmente	



Participar ativamente da elaboração de propostas de diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados as características desses alunos, até o segundo ano de vigência deste Plano;	2017	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Programar, até o ano de 2020, mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2020	Não se aplica	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Buscar mecanismos para promoção da oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão gradativa no segmento público.	2025	O município não oferta educação profissional.

INDICADOR 11A										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
Meta executada no período (dado oficial)	0	0	0	0	0	0	0	0	38				
Meta executada no período (dado extraoficial)													



Meta	11	Buscar mecanismos para a qualidade da oferta e	ica de nível médio, assegurand				
Estrate	égias (da meta a	acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
matrículas na ed	lucação profissio	este Plano, oferta de onal técnica de nível transporte escolar e	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Não iniciada	Não	
-	sional nas comu	ncia deste Plano, a nidades do interior para	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Transporte Escolar.	Não iniciada	Não	
Buscar, anualme profissionalizan		ara oferecer cursos biente escolar;	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	
Garantir aos alu profissionalizan partir do segund	tes, prioridade n	as vagas de estágio, a	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	
	cionando espaço	odalidade de educação a o para o aluno que não	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.	2025	Não se aplica a municípios.



INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	12	Elevar a taxa de matrí público.	Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.										
Estraté	gias (da meta ac	ima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
município as inst	tituições públicas planejadas e coor	cesso dos alunos do s de educação superior, denadas, de forma a	2020		Em desenvolv.	Sim							



Incentivar o ingresso e a permanência da população em geral nos cursos superiores ofertados nas modalidades à distância e semipresenciais por instituições idôneas considerando a proposta curricular dos cursos ofertados e formação dos professores das referidas instituições;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estimular a população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação profissional em seu próprio meio;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta		Тот	to da m	oto			Prazo			Oha		/Dalata sintá	tica (anaions	.1)	
Meta		Tex	to da in	ela			11azo Obs				servações/Relato sintético (opcional)				
13	Elevar a taxa de graduação, i	2025	Não se aplica a municípios que não ofertam educação supe						ão superior.						
INDIC	Percer	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior							Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	019 2020 2021 2022		2022	2023	2024	2025	2026	
Meta previs	ta														
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 13B			Percent	ual de d	ocentes (com doui	orado na e	educaçã	o superio	or	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															



Meta executada no período							
(dado extraoficial)							

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós- graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.	2025	Não se aplica a municípios que não ofertam educação superior.

Meta	14	Elevar a taxa de matrí	evar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, incentivando as novas matrículas no segmento público.							
Estraté	gias (da meta aci	ima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
Divulgar, anualm formas de acesso graduação stricto privadas.	o e de financiam	•	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	



INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial)		38,5%	44,2%	44,2%	50,0%	61,8%	63,9%	51,4 %	70,0%				
Meta executada no período (dado extraoficial)		70%	70%	70%	80%	80%	80%	80%	80%				

Meta	15	graduação, no mínin	ncentivar a formação continuada dos profissionais da Educação da rede municipal em nível de graduação e de p raduação, no mínimo 100 (cem) por cento, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profiss a educação municipal formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da re nsino.							
Estratég	gias (da meta aci	ma indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
Incentivar, anualmente, a formação de profissionais da educação com programas específicos para as escolas do campo e para a educação especial;			2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente				
política nacional educação básica diretrizes nacion		professores da	2025	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente				

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)



16	Incentivar a formação continuada dos profissionais da Educação da rede municipal em nível de graduação e de pós-graduação, no mínimo 100 (cem) por cento, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação municipal formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.	2025	
----	--	------	--

INDICADOR 16A	Percer	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sens ou stricto sensu.							o sensu	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)		41,6%	40,5%	51,6%	56,8%	62,6%	77,3%						
Meta executada no período (dado extraoficial)		60%	60%	70%	70%	80%	80%						
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016							Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado oficial)		61,3%	59,5%	66,4%	69,9%	71%	73,5%						
Meta executada no período (dado extraoficial)		70%	70%	80%	80%	80%	80%						

	Incentivar a formação continuada dos profissionais da Educação da rede municipal em nível de graduação e de pós-graduação, no
formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.	mínimo 100 (cem) por cento, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação municipal formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Incentivar a qualificação dos profissionais da educação municipal, inclusive em nível de pós-graduação;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME em consonância com o PNE.	2025	Conforme dados oficiais do Ipardes, não se aplica a municípios.

INDICADOR 17A	Razão e (não fede	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.							Prazo:	2025	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	17	Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME em consonância com o PNE.						
Estraté	gias (da meta ac	ima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	



Participar, anualmente, de fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser instituído pelo Ministério da Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
Buscar, anualmente, junto à União, a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
Estabelecer, até o final da vigência deste Plano, no âmbito da administração municipal o fortalecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
Reorganizar a rede municipal de ensino, até o segundo ano de vigência deste Plano, buscando adequar o número de alunos por professor, visando a melhoria nos processos de ensino e aprendizagem, bem como o espaço físico das estruturas escolares.	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente
Aderir à prova nacional, realizada por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação municipal;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
Assegurar, anualmente, o compromisso do município em ofertar a todos os profissionais da Educação, o mínimo de 80 (oitenta) horas de capacitação anual.	2025	LOA/2020 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Concluida	Sim



Incentivar, anualmente, a todos os profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal que busquem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização no planejamento e execução de suas atividades profissionais.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estabelecer, no planejamento da SME, anualmente, vagas para a participação de Professores da rede pública municipal em eventos regionais, estaduais e nacionais.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Assegurar, no prazo de 3 (três) anos, a construção e/ou adequação dos planos de Carreira para os profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2018	Conforme dados oficiais do Ipardes, não se aplica a municípios.

Construção e/ou adequação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação municipal.						Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	Assegurar, no prazo de 3 (três) anos, a construção e/ou adequação dos planos de Carreira para os profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos
	do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Estratégias (da meta acima indicada)	Estratégias (da meta acima indicada) Prazo Previsõe Orçamentá		Status	Executou estratégia?	Observações
Implantar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, e garantir cursos de profissionalização técnica (Pró-funcionário) de funcionários de escola, em parceria com IFPR, visando qualificação do trabalho nas escolas.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
Implantar gratificação de função para Secretário (a) Municipal de Educação quando este (a) for da rede municipal de ensino, desde que esteja contemplado no Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação;	2020	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 29- Manutenção do FUNDEB.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
Garantir, anualmente, a continuidade da gratificação de diretores das escolas municipais;	2020	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 29- Manutenção do FUNDEB.	Concluída	Sim	
Aprovar, a partir do segundo ano de vigência desse Plano, lei específica estabelecendo reformulação do plano de Carreira para os profissionais da educação municipal com vistas a ter prioridade no repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação;	2017	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	
Aprovar plano de carreira dos profissionais da educação básica pública dentro dos princípios legais do art. 206 inciso VIII e parágrafo único regulamentado pelo art. 61 inciso I II e III, e art. 62 da LDB no terceiro ano após aprovação do PME.	2018	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1.1000	2 01100 000 111000	1 1 azu	o see this cost in the see of the



vigência democrá 19 técnicos pública escolas p	rar condições, até o final do 1º ano de deste PME, para a efetivação da gestão tica da educação, associada a critérios s de mérito e desempenho e à consulta à à comunidade escolar, no âmbito das úblicas municipais, prevendo recursos e poio técnico da União para tanto.	2016	Conforme dados oficiais do Ipardes, não se aplica a municípios.
--	--	------	---

Meta	19	Assegurar condições, até o final do 1º ano de vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escola públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.							
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		
escolares, como fiscalização na g	instrumentos de estão escolar e e ão aos programa	ducacional, inclusive as de formação de	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
da educação, alu	nos e seus famili	ação de profissionais ares na formulação s e planos de gestão	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
1 0 0	inistrativa e de g s de ensino com a	estão financeira nos assessoria técnica por	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
Plano, bem como	es até o segundo a o desenvolver pro os gestores escol	no de diretores e ano de vigência do ogramas de formação ares com vistas ao	2017	Não se aplica	Concluída	Sim			



	_				
Criar, até o ano subsequente ao início da vigência deste Plano, a Conferência Municipal de Educação, espaço de participação, discussões e deliberações das políticas para a educação no Município a ser realizado no mínimo duas vezes no período correspondente a cada gestão de administração municipal, sendo sua convocação e organização de responsabilidade da SME em conjunto com o CME;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a participação efetiva dos profissionais da educação no processo de indicação de nomes do magistério público municipal, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, através de critérios estabelecidos na Conferência Municipal de Educação ou por Assembleia Geral específica, sendo a(s) indicação(ões) sujeita(s) à apreciação e ratificação do Prefeito Municipal;	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Desenvolver, até o terceiro ano de vigência deste Plano, padrões de gestão caracterizados por destinação de recursos para atividades, autonomia da escola, equidade, descentralização, foco na aprendizagem do aluno e participação da comunidade;	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Organizar a educação no campo e nuclearizá-la a partir do primeiro ano de vigência do Plano, de modo a preservar a escola rural em seu meio e imbuída dos valores rurais;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Incentivar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, os servidores da rede pública municipal de ensino, da categoria de Serviços Gerais, para terem como formação mínima o Ensino Médio;	2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir que o processo de escolha de diretores das escolas da rede pública municipal de ensino continue sendo pelo sistema de eleição direta, envolvendo toda	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	



comunidade escolar e regulamentando através do ato legal próprio, previamente discutido com a Rede Pública Municipal, APMFs, Conselhos Escolares, SMECE e outros;					
Assegurar, anualmente, o ingresso e a participação da comunidade escolar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar e no Conselho Municipal de Educação, com vistas a acompanhar a destinação e ampliação de todos os recursos da educação.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aderir à prova nacional, realizada por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação municipal;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estabelecer previsão, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, no plano de Carreira do profissional da educação do Município e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aprovar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, lei específica estabelecendo reformulação do plano de Carreira para os profissionais da educação municipal com vistas a ter prioridade no repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Aprovar plano de carreira dos profissionais da educação básica pública dentro dos princípios legais do art. 206 inciso VIII e parágrafo único regulamentado pelo art. 61 inciso I II e III, e art. 62 A da LDB no terceiro ano após aprovação do PME.	2017	LOA/2017 - Objetivo 05- iniciativa 29- Manutenção do FUNDEB.	Em desenvolv.	Parcialmente	



Acompanhar, anualmente, a destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Fortalecer, anualmente, no âmbito do município, os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Acompanhar, anualmente, o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudo e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades.	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
Meta	Texto da illeta	TTAZU	Observações/Relato sintenco (opcionar)



Aumentar o investimento municipal em educação gradativamente, acompanhando o crescimento do investimento nacional, chegando no último ano de 20 2025 Não existem dados mensuráveis. vigência desta Lei, de modo que o Fundo Municipal de Educação atinja no mínimo 35% da receita corrente líquida até o final do decênio.

Meta	20	Aumentar o investiment nacional, chegando no i 35% da receita corrente	último and	o de vigência desta Lei,			mento do investimento de Educação atinja no mínimo
Estraté	égias (da meta a	cima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
desenvolvimento vinculados nos te Federal, na form participação no r pela exploração o recursos, com a f	o do ensino, em a ermos do art. 21: a da lei específic resultado ou da c de petróleo e gás finalidade de cur	inação à manutenção e acréscimo aos recursos 2 da Constituição ca, a parcela da compensação financeira s natural e outros mprimento da meta o art. 214 da Constituição	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
os mecanismos e transparência e o recursos públicos a realização de a eletrônicos de tra	e os instrumentos o controle social s aplicados em e audiências públic ansparência e a c	no âmbito do município, s que assegurem a na utilização dos educação, especialmente eas, a criação de portais capacitação dos membros co e controle social do	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Acompanhar, anualmente, o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudo e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estar atento, anualmente, no atendimento aos padrões exigidos no Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento é calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensinoaprendizagem e progressivamente reajustado para a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Acompanhar, anualmente, a implementação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Assegurar, anualmente, recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município e do Estado;	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	



			_	
2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 23- Construção,	Em desenvolv.	Parcialmente	
	2015 2016 2018 2016 2025	2015 Não se aplica 2016 Não se aplica 2018 Não se aplica 2016 Não se aplica 2025 Não se aplica 2018 Não se aplica 2018 LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 23-	2015 Não se aplica Em desenvolv. 2016 Não se aplica Em desenvolv. 2018 Não se aplica Em desenvolv. 2016 Não se aplica Em desenvolv. 2025 Não se aplica Em desenvolv. 2018 LOA/2022 - Objetivo 05 - iniciativa 23 - Em desenvolv.	2015 Não se aplica Em desenvolv. Parcialmente 2016 Não se aplica Em desenvolv. Parcialmente 2018 Não se aplica Em desenvolv. Parcialmente 2016 Não se aplica Em desenvolv. Parcialmente 2025 Não se aplica Em desenvolv. Parcialmente 2018 Não se aplica Em desenvolv. Parcialmente 2018 LOA/2022 - Objetivo O5- iniciativa 23- Em desenvolv. Parcialmente



		ampliação e reforma de unidades escolares.			
Substituir, anualmente, a frota para prestação do serviço de transporte escolar, seja através de parceria com o Estado do Paraná, com a União ou com recurso próprio, sendo 20% no primeiro ano de vigência do PME, e 20% a cada ano de execução do Plano;	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Tansporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir, anualmente, padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares e da Secretaria Municipal da Educação de acordo com as normas de acessibilidade.	2016	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 27- Manutenção do Tansporte Escolar.	Em desenvolv.	Parcialmente	
Implementar, anualmente, mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, através de análise do demonstrativo de gastos elaborado pelo poder executivo e apreciado pelo legislativo, em audiência pública quadrimestral, e o demonstrativo encaminhado mensalmente ao Conselho Fiscal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, além de divulgação por meios de comunicação à sociedade em geral;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir, anualmente, que os repasses do Município devidos à educação ocorram nos prazos e condições estabelecidos pela LDB e legislação específica;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
Estabelecer, anualmente, mecanismo destinado a assegurar o cumprimento do Art. 70 (exceto o inciso VI) e 71 da LDB, em relação ao que são e ao que não são despesas com a educação;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Rua 7 de Setembro, 332 - CEP: 85.155-000 Tel: (42)3667-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

Mobilizar, anualmente, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os sindicatos, as organizações nãogovernamentais, o Tribunal de Contas, as Procuradorias da União, do Estado e do Município, para exercerem a fiscalização necessária ao cumprimento de metas deste Plano, relacionadas a esta temática;	2016	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Garantir, entre as metas dos Planos Plurianuais vigentes no período de 2015 a 2025, a previsão do suporte financeiro necessário ao cumprimento das metas constantes neste Plano.	2015	LOA/2022 - Objetivo 05- iniciativa 26- Manutenção do Departamento de Ensino e Documentação Escolar.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Observamos que no período de 2021/2023, das estratégias traçadas na meta 1, sete foram parcialmente cumpridas e somente uma, que trata da ampliação das escolas que ofertam educação infantil, foi concluída, pois o novo prédio para atender as crianças de 0 a 5 anos de idade está funcionando desde o início de 2019.

Com relação a meta 2 (Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos), 3 (População de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica) todas as estratégias estão em desenvolvimento.

A meta 4 (População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola) possui quatorze estratégias parcialmente cumpridas, uma não iniciada e uma concluída, que define no Projeto Político Pedagógico das escolas como será o processo de atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.



Rua 7 de Setembro, 332 - CEP: 85.155-000
Tel: (42)3667-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

No que se refere a meta 5 (Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental), sete estratégias foram parcialmente cumpridas e uma concluída que trata da implantação de salas de apoio prioritariamente em escolas com maior número de alunos com defasagem de aprendizagem, comprovada através de avaliação diagnóstica no contexto escolar.

Na meta 6, que trata da educação integral, seis estratégias foram parcialmente cumpridas e uma será iniciada em 2024, a qual propõe, em regime de colaboração com a União, reestruturar, até o final da vigência deste Plano, as escolas para a educação em tempo integral. Em 2023 o município realizou a adesão do Programa Nacional Escola em tempo Integral, sendo que as matriculas e o processo de funcionamento estão em tramitação com a SEED através do Núcleo Regional de Educação de Irati. Onde teremos a Escola do Campo Nossa Senhora Aparecida em período integral.

Quanto a meta 7 que se refere ao Ideb, foram parcialmente cumpridas as estratégias.

No que se refere a meta 8 que visa elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, todas as estratégias estão sendo parcialmente cumpridas.

Na meta 9 observamos que três estratégias estão sendo parcialmente cumpridas e quatro estratégias faltando iniciar e duas foram cumpridas para elevar a taxa de alfabetização da população com mais de 15 anos e reduzir a analfabetismo funcional.

A meta 10, que trata da educação de jovens e adultos, tem cinco estratégias parcialmente cumpridas e as duas não iniciadas dizem respeito a integração da EJA, nos ensinos fundamental e médio à educação profissional, até o ano de 2020;

Com relação a meta 11, que está relacionada a educação profissional técnica de nível médio, o município não possui dados para serem mensurados.

Quanto a meta 12 que objetiva elevar a taxa de matrícula na educação superior e pós-graduação, foi cumprida uma estratégia e duas parcialmente cumpridas.

Nas metas 13 e 14, verificamos que não existem dados possíveis de serem mensurados.

A meta 15 visa assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, possui duas estratégias que estão em desenvolvimento.

No que se refere a meta 16, que trata da formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal, existe somente uma estratégia e está sendo cumprida.



Rua 7 de Setembro, 332 - CEP: 85.155-000 Tel: (42)3667-8000 / e-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

Quanto a meta 17 que pretende a valorização dos profissionais da rede municipal de educação, as oito estratégias estão sendo parcialmente cumpridas.

A meta 18 propõe a construção de um plano de carreira para os profissionais da educação municipal, porém, das cinco estratégias somente uma foi parcialmente cumprida e as outras ainda não iniciadas.

Com relação a meta 19, relacionada a gestão democrática da educação, são 15 estratégias parcialmente cumpridas e três concluídas.

Na meta 20 propõe-se aumentar o investimento municipal em educação, apresenta 21 estratégias parcialmente cumpridas.

Desse modo, consideramos que até o momento os resultados do Plano Municipal de Educação de Inácio Martins foram muito satisfatórios.